INDICAÇÃO Nº 388/2018

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer – HENRIQUE ALSUFFI, no sentido de instalar dois aparelhos de ar condicionado no Salão Social do Centro Integrado de Cultura – CIC na Rua 12, onde são oferecidas aulas de capoeira e karatê.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender a reivindicação dos praticantes desse esporte. Atualmente as aulas de capoeira e karatê são realizadas no salão social do CIC, porém, pelo fato do prédio não contar com a instalação de nenhum aparelho de ar condicionado, a realização das atividades ficam comprometidas.

Somos conhecedores que Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas sendo praticamente impossível praticar algum tipo de esporte ou atividade física sem que haja a devida ventilação.

Sendo assim, sugere-se a instalação dos ares condicionados no local com o intuito de oferecer maior conforto aos alunos, pois um ambiente com a temperatura confortável significa melhor aproveitamento das aulas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de Novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 11 / 18

RONALDO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 NOV. 2018
PROT. Nº 693
PROTOCOLO